



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



DECRETO Nº. 227/2020, de 28 de abril de 2020.

“ALTERA NÍVEL ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR Sr. REGINALDO TORRES ROCHA, SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica posicionado no nível III, conforme atribuições e responsabilidades, apto a receber acréscimo de 50% sobre o salário base do cargo de supervisor de seção, conforme previsto na Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011, artigo 3º, o servidor abaixo qualificado, conforme ofício de solicitação que segue em anexo:

I - Sr. **REGINALDO TORRES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.225.489 SSPMG e inscrito no CPF (MF) nº. 049.615.766-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Baiano, 136, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, nomeado via a PORTARIA Nº 042/2017, de 02 de fevereiro de 2017 no cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA** dessa prefeitura municipal de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 28 dias do mês de abril de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br